

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o extrato de sua publicação ocorrer por intermédio do Diário Oficial do Estado. Providencie a Secretaria e Seção Administrativo-financeira os trâmites para o cumprimento do disposto nesta Portaria.
Belém (PA), 13 de Maio de 2019.
Alisson Gomes Monteiro - CEL QOPM
Diretor do FASPM.

Protocolo: 433139

PORTARIA Nº 026/2019-GAB DIRETOR

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto do Órgão, aprovado pelo Decreto Estadual nº 108, de 20 JUN 11 c/c com a Portaria nº 019/2019-DP/1 de 02 de Janeiro de 2019;

Considerando o disposto previsto na Lei Estadual nº 5.119, de 19 MAI 84, que fixa normas para pagamento de diárias ao pessoal militar do Estado; Decreto Estadual nº 734, de 07 ABR 92, que fixa valores e estabelece normas à concessão de diárias para viagem ao território nacional e ao exterior do pessoal civil e militar da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, bem como, a Portaria nº 0419/GS, de 11 JUL 07 que estabelece os atuais valores de diárias pagos aos servidores públicos civis e aos militares;
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as concessões de diárias aos servidores militares estaduais, correspondente aos quantitativos, períodos e categorias de localidades, conforme abaixo relacionados, a serviço deste fundo Social, devendo o dispêndio orçamentário, por conta do empenho, ocorrer através da dotação orçamentária do presente exercício, a ser debitado da seguinte rubrica orçamentária: 890101/08.303. 1425.8277 (SEGURANÇA PÚBLICA/ASSISTÊNCIA AOS AGENTES DA SEGURANÇA PÚBLICA);

ORIGEM/DESTINO: BELÉM/ABAEETUBA

PERÍODO: 29 DE MAIO A 31 DE MAIO/2019

QDT/DIÁRIAS: 03ALIMENTAÇÃO/02POUSADAS - CATEGORIA "B"

ORD	GRAD	RG	NOME	MF	CPF	VL/DIÁRIA
1	2º TEN	26668	Leonardo Felício dos Santos	5748178	577.026.672-49	R\$ 401,25
2	3º SGT	14265	Maria Cristina Ferreira da Silva	5072360	332.572.562-72	R\$375,00
3	3º SGT	15495	Antônio Cesar Brito Costa	5111390	278.702.433-53	R\$375,00
TOTAL.....						R\$1.151,25

Art. 2º - Determino o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do retorno da viagem, para o envio da prestação de contas a Seção de Controle Interno;
Art. 3º - A Seção Administrativo-Financeira, providenciar o empenho e o pagamento do adiantamento;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o extrato de sua publicação ocorrer por intermédio do Diário Oficial do Estado. Providencie a Secretaria e Seção Administrativo-financeira os trâmites para o cumprimento do disposto nesta Portaria.
Belém (PA), 13 de Maio de 2019.
Alisson Gomes Monteiro - CEL QOPM

Protocolo: 433146

PORTARIA Nº 024/2019-GAB DIRETOR

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto do Órgão, aprovado pelo Decreto Estadual nº 108, de 20 JUN 11 c/c com a Portaria nº 019/2019-DP/1 de 02 de Janeiro de 2019; Considerando o disposto previsto na Lei Estadual nº 5.119, de 19 MAI 84, que fixa normas para pagamento de diárias ao pessoal militar do Estado; Decreto Estadual nº 734, de 07 ABR 92, que fixa valores e estabelece normas à concessão de diárias para viagem ao território nacional e ao exterior do pessoal civil e militar da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, bem como, a Portaria nº 0419/GS, de 11 JUL 07 que estabelece os atuais valores de diárias pagos aos servidores públicos civis e aos militares;
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as concessões de diárias aos servidores militares estaduais, correspondente aos quantitativos, períodos e categorias de localidades, conforme abaixo relacionados, a serviço deste fundo Social, devendo o dispêndio orçamentário, por conta do empenho, ocorrer através da dotação orçamentária do presente exercício, a ser debitado da seguinte rubrica orçamentária: 890101/08.303. 1425.8277 (SEGURANÇA PÚBLICA/ASSISTÊNCIA AOS AGENTES DA SEGURANÇA PÚBLICA);

ORIGEM/DESTINO: BELÉM/REDENÇÃO/XINGUARA/CONCEIÇÃO DO ARA-GUAI

PERÍODO: 17 DE MAIO A 23 DE MAIO/2019

QDT/DIÁRIAS: 07ALIMENTAÇÃO/06POUSADAS - CATEGORIA "B"

ORD	GRAD	RG	NOME	MF	CPF	VL/DIÁRIA
1	2º TEN	24031	Haroldo da Silva Costa	5702640	455.717.242-34	R\$ 1.043,25
2	2º TEN	22871	Elder Jaime Carvalho da Rocha	5579376	453.743.762-68	R\$ 1.043,25
3	CB	36517	Marlon da Cruz Santana	5722245	696.333.982-15	936,00
TOTAL.....						R\$3.022,50

Art. 2º - Determino o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do retorno da viagem, para o envio da prestação de contas a Seção de Controle Interno;
Art. 3º - A Seção Administrativo-Financeira, providenciar o empenho e o pagamento do adiantamento;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o extrato de sua publicação ocorrer por intermédio do Diário Oficial do Estado. Providencie a Secretaria e Seção Administrativo-financeira os trâmites para o cumprimento do disposto nesta Portaria.
Belém- PA, 13 de Maio de 2019.
Alisson Gomes Monteiro - CEL QOPM
Diretor do FASPM.

Protocolo: 433134

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O CBMPA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará pregão eletrônico 16/2019 para Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do CBMPA (café, leite e açúcar), data de abertura no dia 30/05/2019, às 09h30 (horário de Brasília). Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.bombeiros.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br.

Belém, 13 de maio de 2019.

ADALMILENA CAFÉ DUARTE DA COSTA - TCEL BM - Pregoeira

Protocolo: 432845

DIÁRIA

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 066 DE 09 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.
RESOLVE:

Conceder ao militar relacionado, diárias conforme planilha, por ter seguido viagem ao município discriminado, no período de 28 de abril a 01 de maio de 2019, a fim de dar continuidade nas ações implementadas por esta Coordenadoria, bem como, fazer o levantamento dos danos, prejuízos e orientar na documentação necessária para o reconhecimento federal de Situação Emergência.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Aveiro-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
ST BM	Márcio Alberto Carvalho da Silva	4	3	525,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - TCEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 432876

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 068 DE 09 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.
RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 11 a 13 de abril de 2019, a fim de verificar as áreas críticas na zona urbana e rural (Comunidades de Pindobal e Itapauana), em razão das fortes chuvas que provocaram fortes danos na malha viária do município.

Município de Origem: Santarém-PA

Destino: Belterra-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
ST BM	Alcir Martins de Andrade	3	2	375,00
SGT BM	Celso de Souza Salgado	3	2	375,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - TCEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 432901

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 067 DE 09 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.
RESOLVE:

Conceder ao militar relacionado, diárias conforme planilha, por ter seguido viagem ao município discriminado, no dia 22 de abril de 2019, a fim de realizar o levantamento dos danos e prejuízos causados pelas fortes chuvas e assessorar o Coordenador Municipal de Defesa Civil na documentação necessária para Decretação de Situação de Emergência.

Município de Origem: Santarém-PA

Destino: Belterra-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
SGT BM	Celso de Souza Salgado	1	-	75,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - TCEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 432893